

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digitalAvenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 03 de abril, de 2023

EDIÇÃO 1.074/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº. 25/2023**

Processo Administrativo nº 25 /2023

Torna-se público que o Município de Faxinal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, em virtude do recesso nas repartições públicas, conforme Decreto 11.281/2023 publicado no dia 28/03/2023 fica prorrogado o prazo de abertura do Pregão, conforme previsto no Item 16.17 do Edital.

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO AO USO EM UBSSs, SAMU E FARMÁCIA BÁSICA E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES, NA FORMA, NO LOCAL E NOS PRAZOS DEFINIDOS PELA COMPRADORA, COM BASE NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA

1.7 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:30** horas do dia **12 de ABRIL de 2023**

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **12 de abril de 2023**.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no site da prefeitura Municipal (<http://www.faxinal.pr.gov.br>)

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 03 de abril de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 7/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS QUE ARMAZENAM ÁGUA, INCLUINDO ESPAÇO NO SARACURA E FONTE DA ROTATORIA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: ODINEI CARLOS DA SILVA BIONDO 11180244940 - CNPJ: 43.776.687/0001-64

Valor Total do Fornecedor: 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LIMPEZA DE PISCINA BANCO CERÂMICO 0,30, PISCINA A = 113,10 M² P. CERÂMICO - 0,60, APROXIMADAMENTE 66 MIL LITROS, LIMPEZA FONTE ROTATÓRIA. 3 VEZES POR SEMANA.	MESES	12	1.395,00	16.740,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 07/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS QUE ARMAZENAM ÁGUA, INCLUINDO ESPAÇO NO SARACURA E FONTE DA ROTATORIA

Fornecedor: ODINEI CARLOS DA SILVA BIONDO 11180244940
CNPJ: 43.776.687/0001-64

O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais)**.

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

RATIFICO a Dispensa Nº 07/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 14/2023

Faxinal, 03 de abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3052/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 7/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ODINEI CARLOS DA SILVA BIONDO 11180244940

CNPJ Nº: 43.776.687/0001-64

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS QUE ARMAZENAM ÁGUA, INCLUINDO ESPAÇO NO SARACURA E FONTE DA ROTATORIA

Valor Máximo Estimado: R\$ 16.740,00 (dezesesseis mil, setecentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 03 de abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 10/2023**, visando a AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PERSONALIZADOS PARA COMPETIÇÃO DE KARATÊ PARA A ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ EM FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: N. CHRIST DE CARVALHO - CNPJ: 02.644.728/0001-81

Valor Total do Fornecedor: 6.760,31 (seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 6.760,31 (seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	MEDALHAS ALUSIVAS AO OURO COM IMAGENS ALUSIVA AO KARATÊ COM A INSCRIÇÃO JKA E CORDÃO DE TECIDO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL E DA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ	UND	87	11,80	1.026,60
2	MEDALHAS ALUSIVAS A PRATA COM IMAGENS ALUSIVA AO KARATÊ COM A INSCRIÇÃO JKA E CORDÃO DE TECIDO	UND	8	11,80	1.026,60

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	COM A LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL E DA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ				
3	MEDALHAS ALUSIVAS AO BRONZE COM IMAGENS ALUSIVA AO KARATÊ COM A INSCRIÇÃO JKA E CORDÃO DE TECIDO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL E DA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ	UND	87	11,80	1.026,60
4	TROFÉU ALUSIVOS AO PRIMEIRO LUGAR COM O TOPO TENDO ESCULTURA RELACIONADA AO KARATÊ COM IMAGENS. CONTENDO A IMAGEM OFICIAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ	UND		108,67	108,67
5	TROFÉU ALUSIVOS AO SEGUNDO LUGAR COM O TOPO TENDO ESCULTURA RELACIONADA AO KARATÊ COM IMAGENS. CONTENDO A IMAGEM OFICIAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ	UND	1	100,00	100,00
6	TROFÉU ALUSIVOS AO TERCEIRO LUGAR COM O TOPO TENDO ESCULTURA RELACIONADA AO KARATÊ COM IMAGENS. CONTENDO A IMAGEM OFICIAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ	UND	1	90,00	90,00
7	MEDALHAS ALUSIVAS A PARTICIPAÇÃO COM IMAGENS ALUSIVA AO KARATÊ COM A INSCRIÇÃO JKA E CORDÃO DE TECIDO COM A LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL E DA CONFEDERAÇÃO PARANAENSE DE KARATÊ	UND	90	11,80	1.062,00
8	MEDALHAS ALUSIVAS AO OURO COM INSCRIÇÃO IMPRESSA EM VINIL COM A LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL	UND	144	5,37	773,28
9	MEDALHAS ALUSIVAS A PRATA COM INSCRIÇÃO IMPRESSA EM VINIL COM A LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL	UND	144	5,37	773,28
10	MEDALHAS ALUSIVAS AO BRONZE COM INSCRIÇÃO IMPRESSA EM VINIL COM A LOGO DA SECRETARIA DE ESPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL	UND	144	5,37	773,28

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.760,31 (seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 6.760,31 (seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de abril de 2023

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 10/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFEUS PERSONALIZADOS PARA COMPETIÇÃO DE KARATÊ PARA A ETAPA DO CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATÊ EM FAXINAL

Fornecedor: N. CHRIST DE CARVALHO
CNPJ: 02.644.728/0001-81

O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 6.760,31 (seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos)**
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

RATIFICO a Dispensa Nº 10/2023, em conformidade com o processo administrativo nº 68/2023

Faxinal, 03 de abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS**DECRETO Nº 11.286/2023**

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **YLSO ALVARO CANTAGALLO FILHO**, inscrito no CPF: 057.144.239-09 e RG: 9.731.241-9 SESP/PR, no cargo comissionado de **Secretário Municipal de Gabinete** do Quadro de Pessoal em Subsídio, no dia 01/04/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.287/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **EUGÊNIO BASTIANI NETO**, inscrito no CPF: 097.321.849-57 e RG: 13.011.747-3 SESP/PR, no cargo comissionado de **Assessor da Secretaria Municipal de Finanças**, símbolo CC-4 no dia 03/04/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VALDERLI ELIAS CARDOSO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/04/2023 à 02/05/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 27 de Março de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE DONIZETE FERREIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 03/04/2023 à 02/05/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA MARA APARECIDA DE OLIVEIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 04/04/2023 à 03/05/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

PORTARIA N.º 094/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a pedido o retorno das atividades laborais do servidor **PAULO VITOR PORTELA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 03/04/2023, visto que o mesmo se encontrava de licença sem vencimentos desde o dia 01/03/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar **PAULO VITOR PORTELA**, inscrito no RG: 7.308.970-0 e CPF: 007.042.919-75, servidor do quadro efetivo, para exercer suas atividades como Agente Administrativo, a partir do dia 03/04/2023, junto à Secretaria Municipal de Saúde no setor de Agendamento, percebendo os mesmos vencimentos.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.288/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **ISABELA PASTORE WIELEVSKI CANTAGALLO**, inscrito no CPF: 089.056.099-45 e RG: 9.658.752-0 SESP/PR, no cargo comissionado de **Secretário Municipal de Governo** do Quadro de Pessoal em Subsídio, no dia 01/04/2023.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeitos retroativos à 01/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2023.

YLSO ÁLVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br